

Sumário do Seguro Nacional de Saúde

1. O Seguro Nacional de Saúde é um sistema que oferece assistência médica com tranquilidade.

Todas as pessoas residentes no Japão devem ingressar no Sistema Público de Seguro de Saúde. Esse sistema se divide em dois tipos: o Seguro de Saúde (*Kenkou Hoken*) para assalariados de empresas e o Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenkou Hoken*) para os demais.

O Seguro Nacional de Saúde é um sistema de benefício mútuo. Pagando um valor determinado, os segurados podem receber a ajuda nas despesas médicas em caso de doenças ou ferimentos.

2. Faça a inscrição no setor responsável pelo Seguro Nacional de Saúde de da prefeitura onde reside.

(1) Ingresso no Seguro Nacional de Saúde (dentro de 14 dias)

Quem obteve o Atestado de Residência (*juumin hyo*), possui visto de permanência superior a 3 meses e não está inscrito em nenhum sistema público de saúde, deve se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.(2012.7.9~)

A inscrição é possível mesmo para quem esteja no Japão há menos de 3 meses. Neste caso, é preciso apresentar um comprovante de trabalho ou de matrícula escolar que ateste que a pessoa permanecerá por mais de 3 meses no Japão.(2012.7.9~)

No caso de se desligar do seguro de saúde da empresa, é necessário ingressar no Seguro Nacional de Saúde.

(2) Suspensão do Seguro Nacional de Saúde (dentro de 14 dias)

Quando for retornar ao país de origem ou mudar para outra cidade, ou quando ingressar no seguro de saúde da empresa ou mesmo passar a receber o Auxílio Subsistência e outros, a pessoa deverá procurar o setor responsável na prefeitura de sua cidade.

3. Ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde, será emitida a Confirmação de qualificação etc.

(1) Emissão da Confirmação de qualificação etc

A Confirmação de qualificação etc é um documento de grande importância para comprovar que você está devidamente inscrito no seguro, além de ser indispensável para receber o tratamento nas instituições médicas.

(2) Como utilizar a A Confirmação de qualificação etc

- Confirme a validade e outros dados pessoais.
- Tenha cuidado para não perder ou sujar a caderneta.
- Em caso de extravio ou dano, avise a prefeitura imediatamente.

4. Você receberá os seguintes benefícios ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.

(1) Tratamento Médico

Apresentando a Confirmação de qualificação etc no guichê do hospital, você poderá receber os tratamentos médicos indicados abaixo pagando 30% da despesa total. Entretanto, crianças pequenas e aposentados terão o tratamento diferenciado na cobertura.

⇒ Veja a Tabela A1 de Benefícios e Encargos.

- Tratamento de doenças ou ferimentos;
- Medicamentos e injeções necessários ao tratamento;
- Despesas de internação.

(2) Despesas médicas elevadas

No caso de despesas médicas de alto valor, o segurado poderá solicitar a restituição de parte das despesas que ultrapassam o limite da parcela do segurado.

⇒ Veja a Tabela A2 de Benefícios e Encargos.

(3) Despesas de Parto (pagamento único)

Será pago um valor para despesas de parto, quando do nascimento de uma criança.

⇒ Veja a Tabela A3 de Benefícios e Encargos.

(4) Despesas Funerárias

Será pago um valor para despesas funerárias, quando da morte do segurado.

⇒ Veja a Tabela A4 de Benefícios e Encargos.

5. Obrigação do pagamento da taxa (imposto) ao ingressar no Seguro Nacional de Saúde.

Para receber os benefícios do Seguro Nacional de Saúde é preciso pagar a taxa (imposto) do seguro. A inadimplência, além de deixar descoberto das assistências médicas, dificulta a manutenção do fundo necessário. Portanto, jamais deixe de pagar.

A taxa (imposto) do seguro é importante para manter o fundo e proteger a saúde dos segurados. Sendo assim, faça o pagamento até a data determinada.

Note-se que as pessoas que não pagaram os prêmios (impostos) durante mais de um ano sem circunstâncias especiais podem ter de pagar o montante total das despesas médicas ao balcão.

Cálculo da Taxa (imposto) do Seguro

A taxa (imposto) do seguro de saúde, assistência ao idoso e assistência domiciliar será a soma dos cálculos abaixo.

⇒Veja a Tabela B1 de Benefícios e Encargos.

① Capacidade (Varia de acordo com o poder aquisitivo)

- Cota de Renda→ Será calculada pela renda do ano anterior da família.
- Cota de Propriedade→ Será calculada conforme as propriedades da família.

② Segurados (as pessoas com baixa renda terão deduções)

⇒ Veja a Tabela B2 de Benefícios e Encargos.

- Cota básica → Será calculada pelo número de membros inscritos, independentemente da renda e da idade.
- Cota fixa por família→ Será calculada igualmente para cada unidade familiar.

Atenção: O cálculo da taxa varia de município para município. Obtenha detalhes no setor responsável pelo Seguro Nacional de Saúde da prefeitura de sua cidade.

6. Acidentes de trânsito também são cobertos pelo Seguro Nacional de Saúde.

Em caso de ferimentos por acidentes de trânsito causados por terceiros, é possível receber a assistência médica utilizando o Seguro Nacional de Saúde.

As despesas pagas pelo Seguro Nacional de Saúde serão cobradas do terceiro no lugar do segurado.

~ Caso utilize o Seguro Nacional de Saúde por motivo de acidente de trânsito, comunique o fato à prefeitura da sua cidade ~

7. Pessoas acima de 40 anos de idade, devem realizar os exames de saúde específicos uma vez ao ano.

Desde 2008 vem sendo realizados exames de saúde e orientação médica de propósito específico, visando a redução dos gastos médicos por meio da prevenção de doenças como o câncer, doenças cardíacas, apoplexia cerebral e outras, o que contribui para aumentar o tempo de vida das pessoas.

Percentual pago pelo segurado nos exames de saúde específicos:

⇒Veja a Tabela B3 de Benefícios e Encargos.

O resultado dos exames específicos, assim como informações sobre a necessidade de orientação para a melhoria no estilo de vida, serão enviados via correio.

8. Sistema de Assistência Médica ao Idoso

Desde 2008, pessoas com 75 anos ou mais têm que se inscrever no Sistema de Assistência Médica ao Idoso.

Como regra geral, os inscritos no sistema devem arcar com 10% do valor total das despesas médicas.

9. Este panfleto é apenas um resumo sobre o Seguro Nacional de Saúde. Para informações detalhadas, entre em contato com o setor responsável da prefeitura da sua cidade.

【Contato】

Cidade	
Setor Responsável	
TEL	

Sumário do Seguro Nacional de Saúde

ポルトガル語

Tabela de subsídios e encargos (base: 2 de dezembro de 2024)

A) Subsídio

A1) Percentual pago pelo segurado

Classificação por idade	Percentual
Menos de 6 anos	20%
De 6 anos a menos de 70 anos	30%
De 70 anos a menos de 75 anos	20% (para quem não se enquadra na faixa de 30%)
	30% (para quem tem rendimentos equivalentes aos de pessoa na ativa) (vide item A2 ☺)

A2) Limite de pagamento para tratamentos médicos de custo elevado (por mês)

① Menos de 70 anos

Faixa de renda		Total da família segurada
Alta renda	Família com renda anual acima de 9,01 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥252,600+ (despesas médicas – ¥842,000) × 1%
	Família com renda anual acima de 6 milhões e menor ou igual a 9,01 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥167,400+ (despesas médicas – ¥558,000) × 1%
Normal	Família com renda anual acima de 2,1 milhões e menor ou igual a 6 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥80,100+ (despesas médicas – ¥267,000) × 1%
	Família com renda anual menor ou igual a 2,1 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥57,600
Baixa renda	Família isenta do imposto municipal	¥35,400

② De 70 anos a menos de 75 anos

Faixa de renda		Individual (apenas consultas)	Família (incluindo internação)
Renda equivalente a de pessoa na ativa	Renda tributável maior ou igual a ¥6,900,000		¥252,600+ (despesas médicas – ¥842,000) × 1%
	Renda tributável maior ou igual a ¥3,800,000		¥167,400+ (despesas médicas – ¥558,000) × 1%

	Renda tributável maior ou igual a ¥1,450,000	¥80,100+ (despesas médicas – ¥267,000) × 1%	
Normal	Renda tributável menor que ¥1,450,000	¥18,000	¥57,600
Baixa renda	II Família isenta do imposto municipal	¥8,000	¥24,600
	I Família isenta do imposto municipal ※1	¥8,000	¥15,000

※1 Família isenta do imposto municipal e com renda inferior ao padrão estabelecido

A3) Subsídio para o parto e cuidados com o bebê

¥488,000 (¥500,000 para nascimentos em instituições médicas incluídas no Sistema de Indenização Obstétrica de Paralisia Cerebral (*Sanka Iryou Hoshou Seido*))

A4) Assistência funerária

¥50,000

A5) Em caso de acidente de trânsito ou outros

Em caso de ferimentos ou outros devido à ação de terceiros (causador), como acidente de trânsito ou outros, e se submeteu a um tratamento médico utilizando o Seguro de Saúde (Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Assistência ao Idoso, Seguro de Assistência Domiciliar), deverá notificar o respectivo Seguro.

B) Encargos

B1) Valor da taxa do seguro (imposto)

A partir de abril de 2024, o limite de arrecadação do imposto da Assistência ao Idoso terá um aumento de ¥20.000

Seguros	① Proporção com base na capacidade de pagamento		② Proporção com base no benefício recebido	
	Renda	Bens	Valor por segurado	Valor por família
Saúde	%	%	¥	¥
Assistência ao Idoso	%	%	¥	¥
Assistência domiciliar	%	%	¥	¥

※O limite de arrecadação de imposto indica o limite máximo do valor da taxa do seguro (imposto), ou seja, para as pessoas com renda acima de um determinado nível, o valor limite da taxa de seguro (imposto) se manterá mesmo que aumente ainda mais a renda.

Atualmente nesta Província, o limite máximo é ¥1,06 milhões (Despesas Médicas ¥650.000, Assistência ao Idoso ¥240.000, Assistência domiciliar ¥170.000)

B2) Porcentagem das deduções

○ Sistema de dedução para pessoas de baixa renda

Percentual a deduzir	Critérios para dedução
70%	Renda Total (chefe da família + segurados) \leq ¥430,000※
50%	Renda Total (chefe da família + segurados) \leq ¥430,000※ + ¥295,000 x número de segurados
20%	Renda Total (chefe da família + segurados) \leq ¥430,000※ + ¥545,000 x número de segurados

※ Se o número de pessoas com renda de salário/pensão for acima de 2, será 430,000 ienes + 100,000 ienes x (número de pessoas com renda de salário/pensão -1)

○ Sistema de dedução para crianças em idade pré-escolar

Se possui uma criança em idade pré-escolar de 6 anos ou menos, o valor por criança em idade pré-escolar fica deduzido para 50%

○ Sistema de dedução para desempregados involuntários

Pessoas com 64 anos ou menos que foram desligadas do emprego por circunstâncias do empregador (demissão, falência, etc.), terão dedução de 70% da renda, a partir do mês a qual pertence o dia seguinte ao desligamento até o final do seguinte ano fiscal.

○ Sistema de dedução para o período pré-pós parto

No período pré e pós parto (gravidez única 4 meses, gravidez múltipla 6 meses) baseado no mês previsto para o parto (ou mês do parto), a segurada gestante terá isenção do valor proporcional à renda e valor fixo per capita.

B3) Valor a pagar pelos exames de saúde específicos

¥
